

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL OUTUBRO DE 2024

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE OUTUBRO DE 2024

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

DATA DE EDIÇÃO

13 de novembro de 2024

ÍNDICE

1	SÍNTESE	2
2	RECEITA	3
3	DESPESA	4
4	ANEXOS	6

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE OUTUBRO DE 2024

1 SÍNTESE

Execução Orçamental da Segurança Social

Janeiro a outubro	Milhões de euros		Grau de Execução	VH (%)
	2023	2024		
Receita corrente	30.405,8	33.826,0	11,2	
Impostos Indiretos	197,4	191,9	77,1%	-2,8
Contribuições e quotizações	20.262,3	22.338,9	81,8%	10,2
<i>das quais contribuições (TSU)</i>	<i>20.262,3</i>	<i>22.338,9</i>	<i>81,8%</i>	<i>10,2</i>
Transferências correntes da Administração Central	8.433,9	9.494,7	77,2%	12,6
<i>das quais:</i>				
<i>Lei de Bases da Segurança Social</i>	<i>6.822,0</i>	<i>7.245,2</i>	<i>83,4%</i>	<i>6,2</i>
<i>IVA Social</i>	<i>857,1</i>	<i>904,2</i>	<i>83,3%</i>	<i>5,5</i>
<i>Pensões bancários</i>	<i>311,6</i>	<i>301,3</i>	<i>77,9%</i>	<i>-3,3</i>
<i>Adicional do IMI</i>	<i>32,2</i>	<i>7,2</i>	<i>4,9%</i>	
<i>Consignação do IRC</i>	<i>76,0</i>	<i>76,0</i>	<i>16,9%</i>	
<i>Adicional de solidariedade sobre o setor Bancário</i>	<i>35,7</i>	<i>3,9</i>	<i>10,0%</i>	
Transferências de Fundos Europeus	752,8	815,6	45,3%	8,3
Outras transferências	1,9	2,4	119,3%	24,4
Outras receitas correntes	757,4	982,5	111,7%	29,7
Receita de capital	,4	,9	26,1%	157,7
Receita efetiva	30.406,2	33.826,9	79,9%	11,3
 Despesa corrente	 26.049,9	 29.409,0	 12,9	
Pensões	16.095,8	18.394,0	80,0%	14,3
Pensões » RSBancário + BPN + CARRIS + SCTP + INE	318,2	308,2	77,7%	-3,1
Outras Prestações Sociais	7.288,4	8.272,8	78,2%	13,5
Outras Despesas Correntes	2.347,5	2.433,9	65,9%	3,7
Despesas de capital	35,0	49,5	39,5%	
Despesa efetiva	26.084,9	29.458,5	78,1%	12,9
 Saldo Global	 4.321,3	 4.368,4	 94,6%	 1,1

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

- O saldo global do subsetor da Segurança Social atingiu, em outubro, um valor de 4.368,4 milhões de euros, que representa uma variação positiva de 47,1 milhões de euros face ao período homólogo. Este resultado teve como base um aumento da despesa efetiva, em 3.373,6 milhões de euros, e um aumento da receita efetiva, em 3.420,7 milhões de euros.
- A receita efetiva cifrou-se em 33.826,9 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 11,3 % face ao período homólogo de 2023. Esta variação decorre, essencialmente, do acréscimo das contribuições e quotizações em 2.076,6 milhões de euros (a que corresponde uma variação de 10,2 %), do aumento das transferências correntes da Administração Central em 1.060,8 milhões de euros e do aumento, no computo total, dos rendimentos e das outras receitas correntes em 225,1 milhões de euros.

- A despesa efetiva atingiu o montante de 29.458,5 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 12,9 % face ao período homólogo. Este acréscimo foi gerado, essencialmente, pelos efeitos conjugados dos aumentos da despesa com pensões e complementos, com o subsídio e complemento por doença, com o abono de família, com subsídio de apoio ao cuidador informal, com o rendimento social de inserção (ex-RMG), com a prestação de parentalidade, com o complemento solidário para idosos, com os programas e prestações de ação social, com a prestação social para a inclusão, com o apoio extraordinário à renda, com o subsídio de desemprego, e com a transferência para o emprego e formação profissional e pela redução da despesa com o apoio extraordinário a famílias mais vulneráveis, com o complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens, com a garantia de infância e com os subsídios correntes do âmbito de ação social e no âmbito da formação profissional.

- No que se refere ao Regime Substitutivo Bancário, a Segurança Social age como mero processador da despesa, sendo que esta só se efetiva após o recebimento da correspondente transferência do Orçamento do Estado.

2 RECEITA

- A receita efetiva atingiu, em outubro, o montante de 33.826,9 milhões de euros, tendo registado um aumento de 11,3 % em termos homólogos. Para esta variação concorreram, essencialmente, os seguintes fatores:
 - O aumento da receita total de “Contribuições e quotizações” em 2.076,6 milhões de euros (mais 10,2 % do que no período homólogo de 2023);
 - O aumento das transferências correntes da administração central, ascende a 1.071,1 milhões de euros (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário). O total de financiamento do Orçamento do Estado (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário) apresenta um acréscimo de 413,5 milhões de euros, comparativamente a igual período de 2023;
 - O aumento, no computo total, dos rendimentos e das outras receitas correntes em 225,1 milhões de euros, face ao mesmo período de 2023.

3 DESPESA

■ A despesa efetiva, em outubro, ascendeu a 29.458,5 milhões de euros, mais 12,9 % do que no período homólogo de 2023. Este aumento deveu-se, principalmente, aos seguintes fatores:

- O aumento da despesa com “Pensões e complementos” em 2.298,2 milhões de euros (mais 14,3 % do que em outubro de 2023), refletindo a atualização anual das pensões para o ano de 2024, conforme Portaria nº 424/2023, de 11 de dezembro, o suplemento extraordinário de pensão, pago em outubro, conforme Decreto-Lei n.º 50-B/2024, de 23 de agosto e os benefícios dos antigos combatentes, pago igualmente no mês de outubro;
- O aumento da despesa com programas e prestações de ação social em 21,4 %, mais 426,9 milhões de euros do que em outubro de 2023, com maior impacto, as atualizações dos acordos de cooperação definidas no Memorando de Entendimento entre o MTSSS e o Setor Solidário 2023-2024 e o alargamento da gratuitidade das creches, quer da rede solidária, conforme disposto na Portaria n.º 190-A/2023, de 22 de dezembro, quer da rede lucrativa, de acordo com o disposto na Portaria n.º 305/2022, de 5 de julho e a participação extraordinária de 3,5%, com retroativos a janeiro do corrente ano, prevista na adenda entre o MTSSS e o Setor Solidário 2023-2024 assinada no dia 2 de outubro;
- O aumento da despesa com “Abono de família” em 37,4 %, mais 307,7 milhões de euros, face ao período homólogo, que inclui a atualização dos escalões e dos montantes relativos à prestação familiar, de acordo com a Portaria n.º 34/2023, de 25 de janeiro e a Portaria nº 422/2023, de 11 de dezembro;
- O aumento da despesa com o “Apoio extraordinário à renda” no valor de 106,0 milhões de euros, apoio criado pelo Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março;
- O aumento da despesa com as prestações por desemprego, no montante de 205,5 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 18,5 % face ao período homólogo;
- O aumento da despesa com o “Complemento Solidário para Idosos” no valor de 121,3 milhões de euros, o que representa mais 61,9 % comparando com o mesmo período de 2023. Este aumento deve-se ao recalcular efetuado para anos anteriores, à atualização do valor de referência concretizada em janeiro, de acordo com a Portaria n.º 419/2023, de 11 de dezembro e à nova atualização realizada em junho, nos termos da Portaria n.º 154-A/2024/1, de 22 de maio;
- O aumento da despesa com a “Prestação social para a inclusão” (PSI) e respetivo complemento no montante de 98,9 milhões de euros, mais 20,2 % face a mesmo período de 2023;

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE OUTUBRO DE 2024

- O aumento da despesa com “Prestações de parentalidade” em 71,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 10,8 % face ao período homólogo;
- O aumento da despesa com o “Subsídio e complemento por doença” no montante de 22,0 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 2,9 % face ao período homólogo;
- O aumento da despesa com o “Rendimento social de inserção (ex-RMG)” no montante de 20,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 7,5 % face ao período homólogo;
- O aumento da despesa com o “Subsídio de apoio ao cuidador informal” no montante de 6,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 47,2 % face ao período homólogo;
- O aumento das “Transferências para o emprego, higiene e formação profissional” no montante de 100,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 13,3 % face ao período homólogo;
- A redução da despesa com o “Apoio extraordinário a famílias mais vulneráveis” no montante de 259,4 milhões de euros;
- A redução da despesa com o “Complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens” no montante de 148,0 milhões de euros;
- A redução da despesa com “Subsídios e transferências correntes”, relativos à vertente de ação social e ações de formação profissional, em 10,0 % face a outubro de 2023, traduzindo-se num decréscimo de despesa de 79,4 milhões de euros.

